



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 001/2015 São Luís, 06 de julho de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº3749/2015,

Considerando o deferimento do pleito pelo Diretor da Escola Judicial, cópia postada no doc. 05, do Protocolo SUAP nº3704/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **DANILO LAUANDE FRANCO**, Servidor removido para este Tribunal, FC-03, lotado na Coord.Tecnologia e Informação e Comunicações, matrícula Nº308161577, a fim de participar do Workshop "Novas Funcionalidades do PJe-JT", promovido pelo CSJT, no dia 08/07/2015, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com Portaria GP nº 168/2013, alterada pela RA nº 157/2014, RA nº 84/2015, Portaria GP n.º 465/2015, que suspende os efeitos do artigo 1º e Tabelas I e II da RA nº84/2015, e Memo/GP n.º 49/2015, para o período de **07/07 a 08/07/2015**, haja vista a incompatibilidade de vôos com o horário de início do evento, de acordo com informações constantes no documento 1 do Protocolo nº3749/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho